

|         |   |   |             |
|---------|---|---|-------------|
| 312 019 | - | Material de Consumo                         |             |
|         |   | 02 - Materiais de limpeza e higiene         | CR 500,00   |
|         |   | 04 - Materiais de consumos em geral         | CR 1.500,00 |
| 314 019 | - | Encargos Diversos                           |             |
|         |   | 01 - Diversos                               | CR 500,00   |
|         |   | Material Permanente                         |             |
| 414 019 | - | Material Permanente                         |             |
|         |   | 01 - Máquinas, Móveis e utensílios Diversos | CR 1.285,63 |
|         |   | Ensino Primário                             |             |
| 413 061 | - | Equipamentos e Instalações                  |             |
|         |   | 01 - Equipamentos e Instalações Diversas    | CR 500,00   |
| 414 061 | - | Material Permanente                         |             |
|         |   | 01 - Diversos Materiais Permanentes         | CR 1.204,37 |
|         |   | Total                                       | CR 9.000,00 |

Artigo 3º :- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de Agosto de 1972

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de Agosto de 1972.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Bagliardi

Diretor Administrativo

**Decreto nº 288.**

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA:-

ARTIGO 1º :- Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 4000,00 (Quatro mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente :-

Ruas e Avenidas

|        |   |                                  |               |
|--------|---|----------------------------------|---------------|
| 312094 | - | Material de Consumo              |               |
|        |   | 01- Material de Consumo em Geral | Cr\$ 4.000,00 |
|        |   | Total                            | Cr\$ 4.000,00 |

Artigo 2º :- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações totais e parciais das seguintes verbas abaixo especificadas :-

Serviço Doméstico Rural

|        |   |                   |             |
|--------|---|-------------------|-------------|
| 314061 | - | Encargos Diversos |             |
|        |   | 01-Diversos       | Cr\$ 500,00 |

Comissão Municipal de Esportes

|        |   |                                   |               |
|--------|---|-----------------------------------|---------------|
| 444066 | - | Material Permanente               |               |
|        |   | 01-Diversos Materiais Permanentes | Cr\$ 2.000,00 |

Saúde - Diversos

|        |   |                         |             |
|--------|---|-------------------------|-------------|
| 314079 | - | Encargos Diversos       |             |
|        |   | 01- Despesas de Viagens | Cr\$ 500,00 |

Obras e Construções de Estradas de Rodagem

|        |   |                   |             |
|--------|---|-------------------|-------------|
| 314042 | - | Encargos Diversos |             |
|        |   | 01-Diversos       | Cr\$ 500,00 |

Paulópolis

Serviços Urbanos - Diversos

|        |   |                       |               |
|--------|---|-----------------------|---------------|
| 313099 | - | Serviços de Terceiros |               |
|        |   | 01- Diversos          | Cr\$ 500,00   |
|        |   | Total                 | Cr\$ 4.000,00 |

ARTIGO 3º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 01 de Setembro de 1972

Milton PERGIRA

Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 01 de Setembro de 1.972.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data de seu

a) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 300

Milton PERGIRA, Prefeito Municipal de Pompeia - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de Cr\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Cruzeros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente. -

Educação e Cultura - Ensino Primário

314061 - ENCARGOS DIVERSOS

03 - Festas, Exposições, Seminários

e Feiras Cr\$ 3.500,00

Total Cr\$ 3.500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto como recurso proveniente da anulação total e parcial da seguinte verba abaixo especificado:-

Educação e Cultura - Ensino Primário

314061 - ENCARGOS DIVERSOS

01 - Despesas de viagens, Excursões e

outros Cr\$ 3.500,00

Total Cr\$ 3.500,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

a) Milton PERGIRA

Prefeito Municipal.